# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**"Vereador Rubens Xavier de Lima"**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APR... CÂMARA ... ESTÂNCIA ... UNA
EM 28 ... 08 ... DE 2007
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

**INDICAÇÃO Nº** 526/2007

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a realização dos seguintes serviços e benfeitorias, no Ginásio de Esportes do Bairro Paruru, em nosso Município:

1 – Instalação de luminárias;
2 – Reparo nos portões de entrada;
3 – Troca ou reparo da tabela de Basquete;
4 – Pintura completa de toda a quadra poliesportiva.

***JUSTIFICATIVA:-***

Justifica-se, a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo procurado e cobrado pelos moradores do Bairro da instalação das referidas luminárias, tendo em vista que a iluminação existente naquele local foi roubada, impedindo com que os inúmeros moradores do Bairro desfrutem das práticas esportivas nos finais de tarde e noite.

Justifico também, com relação ao reparo nos portões, tendo em vista que os mesmos encontram-se em situação precária de conservação, necessitando de reparo a fim de que não cause nenhum dano tanto aos esportistas quanto às demais pessoas que freqüentam àquele local.

Justifico ainda, com relação a troca ou reparo da tabela de basquete, tendo em vista que a mesma foi quebrada, motivo que impossibilita a realização de campeonatos nessa modalidade esportiva, razão pela qual solicitamos a troca ou o reparo da mesma.

Justifico finalmente, com relação a pintura da quadra, visando facilitar a localização dos locais específicos de cada modalidade esportiva.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 28 DE AGOSTO DE 2007.

Valdecir Frioli
Presidente

**JAMIL MARCICANO**
**VEREADOR**

**Vereador:**
**Jamil Marcicano – PFL**
**Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.**